



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diária à Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Gustavo Franceschini**, Engenheiro lotado na Secretaria de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de Reunião com a Equipe Técnica do DETRAN, no dia 30 de agosto de 2023, para tratativas da execução do Convênio nº 165/2022 - Sinalização Viária Urbana.

Parágrafo único. A saída será em 29 de agosto de 2023 às 13h; e retorno ao Município previsto para às 20h do dia 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 25 de agosto de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25/8 2023  
Página: 04 Educação 3335